



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 644 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

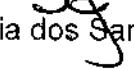
DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, determina que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure se a servidora Ana Cristina Ribeiro cometeu infração disciplinar por, em tese, não ter cumprido as funções de seu cargo ao deixar de entregar os diários de classe desde o início do ano de 2022 até a presente data, tendo ainda descumprido as ordens para entrega dos documentos nos prazos de 31/10/2022 e 18/11/2022.

Os fatos, se confirmados, podem tornar a servidora incurso em infração aos deveres funcionais previstos no art. 131, I, III e IV, art. 132, XV, e na penalidade do art. 146, XIII, do Regime Jurídico Único dos Servidores de Herval.

Herval, 28 de novembro de 2022


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Secr. da Administração